



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. _____

Seção de Legislação

LEI N. 2.173 DE 1º DE MARÇO DE 2016

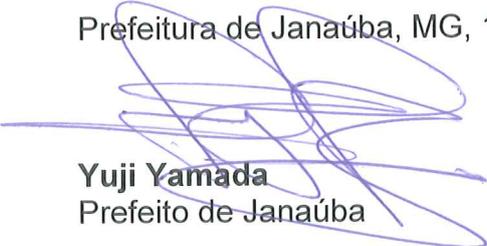
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “17” DO BAIRRO “CIDADE UNIVERSITÁRIA”, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua “17” do Bairro “Cidade Universitária”, que tem início na Avenida “1” e término na propriedade de Hélio Gomes de Moraes, de RUA PROFESSORA RENATA MEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 1º de março de 2016.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 02 / 03 / 2016



Projeto de Lei N. : 087/2015
Autor : Gilberto Dias Neves - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Novos Caminhos” – 2013 a 2016
Seção de Legislação